

ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMAT nº 013/2008, com escritório à Av. São Sebastião, nº 1.447, Goiabeiras, Cuiabá /MT, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 20/01/2014, no qual figuram como Fiduciantes **JULIANA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, advogada, RG nº 14110288-SSP/MT, CPF nº 701.028.641-87 e seu marido **DIEGO MAYOLINO MONTECCCHI**, brasileiro, advogado, RG nº 11654155-SSP/MT, CPF nº 005.717.021-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Alves Ferreira, nº 510, Centro, em Campinápolis/MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 16 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, à Av. São Sebastião nº 1.447, Goiabeiras, Cuiabá/MT, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 175.414,51**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Novo São Joaquim/MT, no loteamento denominado Novo São Joaquim I, com área de 459,88m², designado pelo lote 117, da quadra 07, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente com a Rua Castro Alves, medindo 17,07 metros, fundos: confronta com o lote 109 medindo 17,03metros, lado direito com a Rua 31 de Março, medindo 26,93metros e lado esquerdo: confronta com o lote 116 ,medindo 27,02metros, com construção de 90,00m², sem divisão interna especificada na matrícula. Imóvel objeto da matrícula nº 522 do Registro de Imóveis de Novo São Joaquim/MT. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de Setembro de 2020**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 160.530,23**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.